



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 038/2023

Contratado: M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230373 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.471.406/0001-09, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 428/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 04 de setembro de 2023, extinguindo-se em 04 de setembro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 04 de novembro de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;*

Itaituba, 29 de agosto de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017